

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05537/2015

PORTARIA D.G. N°848, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ n°055/2015, doc. 04, Protocolo SUAP n°5537/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao servidor **Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", matrícula 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Bom Lugar, Paulo Ramos, Marajá do Sena e Vitorino Freire/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 06/10 e 07/10/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N°07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°871/2015, Resolução Administrativa n° 209/2015 e a Resolução Administrativa n°292/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm